

REGULAMENTO

- 1. Campanha:** A Campanha de Incentivo à Produtividade Unidas Aluguel de Carros “Reserve Já e Ganhe Prêmios” é válida em todo território nacional.
 - 2. Período:** Válida para locações confirmadas dentro do período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.
 - 3. Público Objetivo:** Destina-se exclusivamente aos consultores de agências de viagens previamente cadastradas pela Unidas.
 - 4. Mecânica:** Vendeu, Ganhou! No período da campanha, os participantes deverão vender locações de carros Unidas para pontuar.
 - 5. Pontuação:** A cada bloco de reserva a premiação seguirá da seguinte maneira:
 - 1 a 4 - R\$6,00 por reserva;
 - 5ª reserva - bônus de R\$20,00;
 - 6 a 9 - R\$6,00 por reserva;
 - 10ª reserva - bônus de R\$60,00;
 - 11 a 19 - R\$6,00 por reserva;
 - 20ª reserva - bônus de R\$68,00;
 - 21 a 37 - R\$6,00 por reserva.
- Para contratos mensais com 21 diárias ou mais será oferecido R\$20,00 (vinte reais) por contrato, sendo que o teto é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 6.** A premiação por cartão por mês é limitada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), independentemente do número de reservas.
 - 7.** Só serão aceitas as reservas dos emissores que informarem seus CPF's no ato da reserva.
 - 8.** É terminantemente proibido repassar pontuação entre participantes.
 - 9.** A locação equivale a “uma locação confirmada” com o CPF do emissor informado na reserva e independente do número de dias, condições comerciais, grupos, modelos e acessórios locados.
 - 10.** Premiação: 1 cartão de débito JoyCard carregado com seu prêmio em dinheiro. Com este cartão o participante poderá realizar transações de compra ou saque em todo território nacional.
 - 11.** Os valores de premiação depositados no cartão JoyCard poderão ser utilizados por até 1 ano conforme as regras de utilização do cartão. Após este período os créditos expirarão.
 - 12.** Frequência de Premiação: Mensal – (Fevereiro à Dezembro/2017).
Mensal: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/17.

13. As premiações serão depositadas no cartão individual de cada emissor em até 30 dias do encerramento do mês subsequente/período da promoção.

As recargas (nos casos dos ganhadores que já possuem o JoyCard) serão efetuadas em até 30 dias e o prazo de entrega dos cartões, para os premiados que ainda não o receberam, é de 60 dias.

14. Cadastramento: Todos os participantes deverão fornecer seus dados pessoais (Nome, Endereço completo, RG, CPF) para receberem um cartão magnético de incentivo, personalizado e intransferível, denominado JOYCARD. Os dados deverão ser fornecidos através do Hotsite da campanha:

WWW.RESERVEJAEGANHEUNIDAS.COM.BR

15. Sem o cadastro efetuado no site, a premiação NÃO será disponibilizada no cartão.

16. Cartão JoyCard: é um produto financeiro emitido por Banco contratado, que possui licença de uso da bandeira Visa ou Mastercard de ampla aceitação no mercado.

O JoyCard é identificado e vinculado ao CPF do premiado para ser entregue ao mesmo.

Ao receber o seu cartão, o ganhador deverá consultar as suas instruções de uso.

O cartão será fornecido carregado com seu prêmio, porém bloqueado para uso. Depois de desbloqueado, o ganhador está apto a realizar transações de saque no Banco24Horas e/ou compras em estabelecimentos conveniados a REDECARD e CIELO.

Na função Compras, as suas transações de débito serão sempre à vista.

São mais de 1 milhão de estabelecimentos conveniados às bandeiras VisaElectron e Mastercard Maestro no Brasil.

As transações de saque e transferência de recursos para conta corrente, bem como as consultas de saldo realizadas nos terminais e rede compartilhada do Banco 24 Horas, serão debitadas do saldo do cartão, conforme valores previstos neste regulamento.

Em caso de perda, roubo, furto, fraude, necessidade de desbloqueio de cartão, solicitação de 2ª via de senha, danificação ou qualquer outro problema com a operação do JoyCard entrar em contato pelo: SAC – telefone 4003-9440 ou através do e-mail: sac@joycard.com.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Na função Saque é permitido sacar nos terminais eletrônicos 24 Horas (esta operação esta sujeita a tarifação bancária vigente do período, descontada do valor total da premiação).

As operações com uso do cartão JoyCard e sua manutenção estão sujeitas as tarifas e reajustes vigentes da administradora do cartão, Banco 24Horas e rede compartilhada, conforme quadro de tarifas constante deste regulamento.

17. Os agentes/emissores que já receberam seu cartão da campanha anterior (2012, 2013, 2014 e 2015) deverão mantê-lo, pois ele será válido para a campanha “Reserve Já e Ganhe Prêmios 2016”.

18. Na perda do seu JoyCard, o valor da emissão da segunda via será abatido da premiação agente/emissor.

19. Apuração dos prêmios: os valores das reservas apenas serão contabilizados após a confirmação da reserva pelo sistema integrado da Unidas – contrato de locação – para as locações que tiverem o CPF informado na reserva.

Condições Gerais:

A. Nas entregas dos cartões, os ganhadores ou responsáveis legais, deverão preencher o recibo de comprovação de entrega do respectivo cartão, com nome completo, data, assinatura e RG;

B. No caso de não utilização dos valores creditados no cartão após 1 ano, os créditos expirarão e não será devido ao ganhador qualquer ressarcimento, indenização ou compensação por parte da Unidas.

C. Caso o participante inscrito na campanha venha a falecer, sua participação será encerrada. Qualquer uso indevido do seu cadastro estará sujeita as penalidades judiciais vigentes.

D. Todo participante que venha infringir as regras deste regulamento, bem como utilizar fraude ou ardil, será automaticamente excluído da presente Campanha, sem prejuízo de sua responsabilidade civil, comercial e criminal.

E. As dúvidas dos participantes sobre a presente campanha poderão ser esclarecidas com a agência responsável pela coordenação, SRCOM, através do telefone (11) 3029-0500, e-mail: atendimento@reservejaunidas.com.br ou pelo link <https://reservejaeganheunidas.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new>;

F. A Unidas se julga no direito de suspender ou alterar a mecânica e as regras da campanha, a qualquer momento, sem aviso prévio, não implicando assim em qualquer direito de indenização ou compensação financeira de qualquer espécie aos participantes inscritos na “campanha reserve Já e ganhe prêmios”.

G. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela Unidas, sendo sua decisão soberana e irrevogável.

H. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da interpretação ou aplicação deste regulamento, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.